



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS

EDITAL Nº 02/2024 -PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE 2024-2025– PPGC – UFPB

Considerando as resoluções Consepe nº 79/2013 e nº 10/2024, que regulamentam, respectivamente, a Pós-graduação no âmbito da Universidade Federal da Paraíba e Programa de Pós-graduação em Comunicação.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, da Universidade Federal da Paraíba informa que estão abertas as inscrições para a seleção de Professores Visitantes, com bolsas do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Capes) - Edital nº 14/2023.

1. Dos Objetivos

Esse edital de pré-seleção tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a melhoria continuada do PPGC-UFPB visando à elevação dos seus níveis de qualidade nas avaliações da CAPES;
- b) Incrementar o intercâmbio acadêmico entre o PPGC-UFPB e instituições de comprovada excelência acadêmica, brasileiras e/ou estrangeiras;
- c) Contribuir para o aumento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no programa e para a elevação do nível de qualidade da pesquisa realizada;
- d) Expandir as atividades de internacionalização envolvendo a pesquisa e a pós-graduação;
- e) Atrair professores(as) pesquisadores(as) (brasileiros(as) ou estrangeiros(as) de competência e capacidade comprovadas, provenientes de outras instituições de ensino e pesquisa do país e do exterior, que possam contribuir para aumentar a excelência do PPGC-UFPB, com foco na inserção internacional e na inovação tecnológica e social;
- f) Oferecer contrapartida a projetos de pesquisa institucionais estratégicos executados na UFPB.

2. Do Perfil do(a) Professor(a) Visitante

A vaga de professor(a) visitante, nacional e estrangeiro(a), tem as seguintes características:

2.1 Professor Visitante Sênior 1: portador(a) do título de doutor(a) há pelo menos 10 anos, devendo demonstrar que atende aos requisitos exigidos neste edital com reconhecida atuação em gestão para internacionalização;

2.2. Os docentes ou pesquisadores devem ter vínculo funcional com outras instituições, e podem concorrer a vaga, desde que sejam liberados das atividades correspondentes a tal vínculo, para colaborarem com o PPGC/UFPB pelo período contínuo de tempo de um ano, em regime de dedicação integral de forma presencial.

2.3 É vedada a contratação de professor(a) da Universidade Federal da Paraíba



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS

3. Linhas de Pesquisa e Planos de Trabalho

Os planos de Trabalho para a atuação de professores visitantes deverão, obrigatoriamente, apresentar impactos nas atividades do PPGC/UFPB, de acordo com pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa:

Linha de pesquisa 1: Linguagens, Interação e Tecnologias;

Linha de pesquisa 2: Entretenimento e Indústrias Criativas;

Linha de pesquisa 3: Políticas e Práticas Comunicacionais

3.1. Os planos de trabalho devem considerar os desafios da consolidação do PPGC e o contexto da necessidade de redução de assimetrias na Pós-Graduação, assim como formas claras de internacionalização;

3.2. O plano de trabalho deverá indicar qual(is) linha(s) de apoio se vincula, justificar esse vínculo e detalhar quais produtos são pretendidos durante a estada como professor(a) visitante no programa.

4. Das vagas e remuneração

4.1. O PPGC-UFPB irá pré-selecionar 1 (um) candidato(a) em uma das diferentes linhas de pesquisa.

4.2. O(A) professor(a) visitante será contratado(a) no regime de 40h/semana de trabalho por prazo de 24 meses em tempo integral e de forma presencial;

4.3. A remuneração do(a) professor(a) visitante contratado(a) será feita utilizando como referência R\$ 8.905,42

5. Do processo de seleção

O presente processo será realizado em três fases:

Fase I: chamamento público realizado pelo PPGC.

Fase II: Avaliação, pela comissão de seleção do PPGC, dos planos de trabalho e dos currículos encaminhados pelos candidatos.

Fase III: Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, a comissão poderá convocar candidatos para uma entrevista, de modo a dirimir estes pontos"

6. Dos documentos para inscrição:

Os candidatos às vagas de professor(a) visitante deverão encaminhar ao e-mail ppgcufpb@gmail.com a seguinte documentação:

I – Currículo lattes (no caso de pesquisador(a) brasileiro(a)) ou currículo acadêmico (no caso de pesquisador(a) estrangeiro(a)). O currículo deve apresentar títulos acadêmicos; redes e parcerias de pesquisa; produção científica, cultural e técnica, atividade didática em instituições nacionais e internacionais; prêmios e distinções na área de pesquisa nos últimos cinco anos;

II – Comprobatórios dos títulos acadêmicos;

III – Comprobatórios de sua atuação profissional (prêmios, distinções, atividades didáticas, supervisões de pesquisa, financiamento de pesquisas, atuação junto a associações científicas e agências de fomento, estabelecimento de redes de pesquisa etc.) nos últimos cinco anos;

IV – Comprobatórios de sua produção intelectual nos últimos cinco anos;

V – Plano de trabalho que atenda às demandas deste edital e esteja vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGC-UFPB conforme item 3, e que contemple a capacidade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS

estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras;

VI - Ficha de inscrição e declaração (anexo I);

VII - Declaração de vínculo funcional e de afastamento das funções da instituição de origem por um ano.

7. Da avaliação das propostas:

7.1 A seleção e classificação das propostas será realizada pela comissão designada especificamente para esta finalidade pelo Colegiado do PPGC.

7.1.1. As propostas serão classificadas com uma nota de 0 a 100, conforme os seguintes pesos e critérios de avaliação:

I. Qualidade, relevância, exequibilidade do plano de trabalho e sua adequação às linhas de pesquisa do PPG (40 pontos);

II. Capacidade de estabelecimento de vínculos, redes e parcerias de pesquisa com instituições nacionais e estrangeiras, dentre outros produtos pretendidos. (35 pontos);

III. Análise de Currículo (25 pontos) - Anexo II.

7.1.2. Na análise do curriculum do(a) candidato(a) serão pontuados considerando os últimos cinco anos, os seguintes itens:

I. Títulos acadêmicos (peso de 10%);

II. Produção científica, cultural, artística e técnica (peso de 60%) - Anexo II

III. Atividade didática, em instituições nacionais e internacionais (peso de 20%);

IV. Prêmios e distinções na área da pesquisa (peso de 10%).

7.1.3. Serão desclassificadas propostas que forem enviadas fora do prazo e que apresentarem documentação incompleta (conforme item 6). A comissão não se responsabiliza por problemas técnicos ocorridos na hora da inscrição.

7.1.4. Serão indeferidas propostas que:

a) Apresentarem informações inverídicas, inconsistentes ou não comprovadas;

b) Não tenham escolhido pelo menos uma linha de pesquisa e/ou apresentado plano de trabalho detalhando os produtos pretendidos.

8. Dos Prazos

O processo de seleção de propostas de professor(a) visitante obedecerá ao seguinte cronograma:

11 de abril de 2024 – Data limite para a divulgação do edital de pré-seleção pelo PPGCOM

12 de maio de 2024 – Término do período de submissão e divulgação das propostas recebidas no PPGC

14 de maio de 2024 – Homologação das propostas recebidas pelo PPGC

14 de maio a 24 de junho de 2024 – Período para realização da(s) etapa(s) de seleção(s) pelo PPGC

24 de junho de 2024 – Resultado final do PPGC

Agosto de 2024 – Data limite para a apresentação do(a) pesquisador(a) selecionado(a).

9. Das Obrigações

9.1. Participar das atividades do colegiado do PPGC;

9.2. Ministras disciplinas no PPGC;

9.3. Orientar discentes e supervisionar grupos de pesquisa e extensão

9.4. Enviar ao Colegiado do PPGC, em até 3 (três) meses do término do contrato, relatório das atividades realizadas, contendo, minimamente, as seguintes informações:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS

I. Evidência do estabelecimento de parcerias e/ou convênios com outras instituições, nacionais ou estrangeiras;

II. Evidência de que as atividades do(a) professor(a) visitante fortaleceram o PPGC, tais como produções científicas, culturais, tecnológicas e artísticas desenvolvidas na UFPB;

III. Orientação de alunos(as) e aulas ministradas no PPGC; além da evidência de cumprimento de outros itens informados como pretendidos no plano de trabalho.

10. Disposições Finais

10.1. A contratação do(a) professor(a) selecionado(a) é de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Culturas Midiáticas da UFPB.

10.2. A inscrição implicará compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, não podendo alegar seu desconhecimento.

10.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PPGC/UFPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.4. Os(as) docentes contratados(as) deverão cumprir as obrigações estabelecidas neste edital.

10.5. Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do PPCG-UFPB.

10.6. Outras informações poderão ser obtidas no PPGC pelo e-mail ppgcufpb@gmail.com.

Comissão
Caroline Delevati Colpo
Fellipe Sá Brasileiro
Thiago Falcão

João Pessoa, 11 de abril de 2024

Prof^ª. Dr^ª. Flávia Affonso Mayer
Coordenadora do PPGC/UFPB



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS

ANEXO I

Ficha de Inscrição para professor visitante no PPGC/UFPB

1. Nome: _____
1.1 Nome social (se houver): _____
2. Nacionalidade: _____
2.1. Se estrangeiro/a, número do Passaporte, com datas de expedição e validade: _____
3. CPF: _____
4. Carteira de Identidade: _____
5. Data de Nascimento: ____/____/____
6. Instituição onde obteve o título de doutorado: _____
7. Data de obtenção do título: _____
8. Área/sub-área do título de doutorado: _____
9. Endereço: _____ n° _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E mail: _____

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos do Edital de professor visitante, com bolsas do Programa de Redução de Assimetrias na Pós-Graduação (Capes) - Edital nº 14/2023 que estabelecem as regras básicas de concessão de bolsa de professor visitante. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de professor visitante.

_____ (local), ____ de _____ de 2024.

(assinatura do/a candidato/a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO E CULTURAS MIDIÁTICAS
ANEXO II - Tabela para avaliação do currículo

Artigo Qualis A1	100 pontos
Artigo Qualis A2	90 pontos
Artigo Qualis A3	80 pontos
Artigo Qualis A4	70 pontos
Livro autoral	100 pontos
Livro organizado	80 pontos
Capítulo de livro	60 pontos
Publicações em eventos internacionais de pesquisa	70 pontos
Publicações em eventos nacionais de pesquisa	60 pontos

Fonte: Elaborado com base em dados da Plataforma Sucupira.